



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

ACTA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO REALIZADA AOS DEZANOVE DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E SETE-----

Aos dezanove dias do mês de Abril do ano de dois mil e sete, nesta Vila, na sala de reuniões do edifício sede da Câmara Municipal das Lajes do Pico, reuniu ordinariamente o Executivo, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara, Sara Maria Alves da Rosa Santos, estando presentes os Vereadores Senhores, Sérgio Renato Azevedo de Sousa, Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, Manuel Paulino Soares Ribeiro da Costa, e Paulo Jorge Leandro Pimentel.-----

A Senhora Presidente declarou aberta a reunião, eram quinze horas, sendo a reunião secretariada por mim, Palmira Guincho Palhaça, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.-----

Procedeu-se então à apreciação dos assuntos inseridos na ordem do dia:

- 1- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.-----
- 2- RELATÓRIO E CONTAS DE 2006.-----
- 3- LISTAGEM DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.-----
- 4- ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 4º DOS PROTOCOLOS DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA.-----
- 5- PROPOSTA PARA A 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL.-----
- 6- OBRAS PARTICULARES.-----
- 7- EXPEDIENTE DIVERSO.-----
- 8- EMPRESA MUNICIPAL.-----
- 9- INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

da Escola da Piedade para a adaptação ao 2º e 3º ciclos”, nomeadamente, a definição dos respectivos programas funcionais.-----

1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:

O Executivo tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria do dia dezoito de Abril de dois mil e sete, que apresenta os seguintes saldos:-----

Total das disponibilidades	175 257,25 €
Total do movimento da Tesouraria	185 284,74 €
Em documentos:	10 027,49 €
De operações Orçamentais:	121 416,89 €
De operações de Tesouraria.....	53 840,37 €

O Executivo tomou conhecimento.-----

2 – RELATÓRIO E CONTA DE GERÊNCIA DO EXERCÍCIO DE 2006

Foi presente à reunião o Relatório e Contas do exercício de 2006, documentos que aqui se dão por reproduzidos para todos os devidos e legais efeitos, que foram previamente distribuídos pelos Senhores Vereadores para análise tendo em vista habilitá-los à decisão e que vão ser rubricados por todos os membros do Executivo presentes à reunião, que em resumo indicam:-----

1 - CUSTOS E PERDAS: 4 779 252,49 €.-----

Matérias consumidas	353 992,67
Fornecimentos e Serviços Externos	698 131,10
Custos com Pessoal.....	1 526,662,44
Transferências e subsídios concedidos e prestações sociais	57 573,62
Amortizações e Provisões	1 951 350,97
Outros custos e perdas operacionais.....	6 980,73
Custos e perdas financeiras	159 744,08
Custos e perdas extraordinárias	606 514,13

~~XXXX~~
XXXX
POC
Alcides
11.

Resultado líquido do exercício	- 581 697,25
2 – PROVEITOS E GANHOS: 4 779 252,49 €. -----	
Vendas e prestações de Serviços	248 041,80
Impostos e Taxas.....	147 655,27
Trabalhos para a própria entidade.....	180 949,79
Proveitos suplementares.....	46 534,75
Transferências e subsídios obtidos	3 745 099,16
Proveitos e ganhos financeiros	31 223,88
Proveitos e ganhos extraordinários.....	379 747,84

O resultado líquido do exercício cifrou-se em – 581 697,25 €, propondo-se que se proceda nos termos da Nota 2.7.3. do POCAL, à transferência do resultado líquido negativo do exercício de 2006 para a conta 59 “Resultados Transitados”.

A Senhora Presidente teceu algumas considerações sobre a forma como decorreu o ano financeiro transacto, concluindo que a situação financeira da Autarquia tem vindo a melhorar, tendo o POCAL e a introdução da Contabilidade de Custos vindo a permitir um maior rigor e controlo ao nível da gestão, tendo agora a possibilidade de fundamentar e valorizar os bens produzidos pela actividade autárquica, podendo tomar decisões fundamentadas pelo conhecimento aprofundado dos respectivos custos e proveitos, o que se traduz na utilização dos recursos públicos numa perspectiva de economia e eficiência.....

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Vereadores Senhores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar os documentos apresentados.-----

Mais deliberou remeter os documentos agora aprovados à Assembleia Municipal para, em conformidade com o disposto na alínea c) do nº 2 do artº



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Handwritten notes in blue ink at the top right corner, including a large dollar sign and some illegible signatures and initials.

53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, serem apreciados, tendo em vista a sua aprovação.---

3 – LISTAGEM DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS.-----

Foi presente à reunião, a listagem referenciada em epígrafe, resultante da implementação do modelo conceptual de Gestão de Stocks e de Contabilidade de Custos, que implica a actualização permanente do Sistema de Inventário e Cadastro. -----

O Executivo tomou conhecimento.-----

Mais deliberou, em cumprimento do disposto no número dois do artigo quarenta e nove da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a referida listagem para a Assembleia Municipal a fim de ser apreciada.-----

4 – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO À CLÁUSULA 4ª DOS PROTOCOLOS DAS DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS NAS JUNTAS DE FREGUESIA:-----

A Senhora Presidente da Câmara, propôs ao Executivo, com base na informação número 37/2007, datada de 11 de Abril, da Senhora Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, a alteração do teor da cláusula 4ª dos protocolos de delegações de competências assinados com as Juntas de Freguesia da São João, Ribeiras, Calheta de Nesquim, Piedade e Ribeirinha, de forma que, **onde se lê** “ o valor total da comparticipação financeira da Câmara é deeuros”, **deva passar a ler-se** “o valor total da comparticipação financeira da Câmara é deeuros, acrescido da afectação de um funcionário da Câmara à Junta pelo tempo correspondente à vigência do presente protocolo”.-----

A
Sousa
PT
Alves
11

A situação proposta, para além de dar cumprimento o disposto nos números 3 e 4 do artigo 66º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, procede também à regularização dos funcionários afectos às Juntas, em termos de efectividade e avaliação do desempenho, uma vez que, em termos funcionais eles dependem exclusivamente dos Senhores Presidentes de Junta a que estão afectos.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto.-----

Mais deliberou, em cumprimento do disposto no número dois do artigo quarenta e nove da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a referida listagem para a Assembleia Municipal a fim de ser apreciada.-----

5 –PROPOSTA PARA A 2ª REVISÃO ORÇAMENTAL:

Foi presente à reunião a proposta 2ª Revisão Orçamental, no valor de 3 647 184.94 € elaborada para a integração do saldo da gerência anterior, integração do montante das reposições não abatidas aos pagamentos, aumento da dotação de receita proveniente dos Fundos Comunitários - QREN/POAC e Administração Regional e introdução de novos projectos no Plano Plurianual de Investimentos e de abertura de uma nova rubrica no orçamento (Reposições não Abatidas aos Pagamentos).-----

Foram criados dois projectos novos, “Grande Reabilitação do Edifício do 1º Ciclo/J.I. e Construção de Ginásio”, na Piedade, no valor de 1 005 000,00 €, participado em 85% pelo PROAC e 15% pela Administração Regional e “Ampliação da Escola da Piedade para a Adaptação ao 2º e 3º Ciclos”, no valor de 1 562 000,00€ participado a 100% pela Administração Regional, tendo-se procedido ao aumento de receita e despesa respectivas.-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Considerando as obras anteriormente descritas, que vão ser efectuadas pelo Governo Regional, não se justificava continuar a manter no Plano a intenção inicial da Autarquia de melhorar esta estrutura escolar pelo que no projecto “Beneficiação de Exteriores e Interiores da Escola da Piedade”, inscrito no Plano desde o início foi anulado, abatendo-se o montante de 845 250,00 €, sendo 645 250,00 € de dotação não definida para o corrente ano e 200,000,00 € previstos para 2008.-----

Foi aumentado o valor do projecto “Reabilitação da Rede Viária no Concelho” em 708 000,00 €, que terá a comparticipação de 85% do PROAC e 15% de fundos próprios da Autarquia.-----

Procedeu-se à passagem da verba não definida, no valor de 184 000,00 €, para verba definida no projecto de “Fornecimento e Instalação de Equipamento na Fábrica da Baleia”, aumentando a dotação da receita PROAC em 85% deste valor e ainda do que já estava inscrito nesta dotação como verba definida - 40 135,00 €, uma vez que a candidatura vai abranger o valor total do investimento já realizado e a realizar, 224 135,00 €, suportando a Autarquia os 15% do investimento próprio.---

Aumentou-se a receita PROAC no valor de 114 750,00 € correspondente a 85% do valor do objectivo “Ginásio de Santa Catarina”, que estava inscrito com dotação suportada a 100% pela Autarquia e que nesta fase já pode ser candidato ao PROAC, o que significa aumento de receita no valor de 85% do investimento e ainda a libertação de verba própria em igual montante (85%) que estava inscrita, deixando apenas os 15% necessários ao investimento próprio e permitindo a distribuição dessa mesma verba sobranete por outros projectos. -----

Nesta Revisão foram reforçadas dotações de despesas correntes no valor de 173 120,00 €, sendo que os valores mais significativos de reforços se concentraram nas dotações que suportam despesas com: -----

Outros Serviços – 70 000,00 €; -----

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

Outros Bens -55 820,00 € .-----

Outros Encargos com a Saúde -25 000,00 € .-----

Esta revisão foi elaborada nos termos previstos no POCAL. -----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com abstenção dos Senhores Vereadores Manuel Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar a Revisão -----

Mais deliberou e em conformidade com o que preceitua a alínea b) do número dois do artigo cinquenta e três da Lei 169/99, de dezoito de Setembro, na nova redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, remeter a proposta à Assembleia Municipal a fim de ser analisada tendo em vista a sua aprovação.-----

6 – OBRAS PARTICULARES

6.1. – Requerimento

6.1.1. Registo de Entrada n.º 2155/2007, de 27.03.2007 – Do Sr. Elvino da Silva Goulart, N.I.F.: 106 209 027, residente na freguesia da Piedade, concelho das Lajes do Pico, um pedido sobre a possibilidade de classificação da Ermida de Nossa Senhora da Piedade, sita no Calhau, freguesia da Piedade, como sendo imóvel de interesse concelhio.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara Municipal.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou reconhecer o imóvel como de interesse concelhio e encarregar o Gabinete Técnico de preparar em conjunto de normas a incluir num regulamento de apoio aos imóveis classificados a criar.-----

6.2. - Projectos de Arquitectura



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Fon', 'PA', and 'Alves']

6.2.1. P. n.º 36/2004 - De Santa Casa da Misericórdia das Lajes do Pico, N.I.F.:
512 012 415, com sede na Rua Capitão Mor Garcia G. Madruga, 02, freguesia e
concelho de Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um aditamento e uma
nova aprovação do projecto de arquitectura anteriormente aprovado, para adaptação
de um edifício a lar/residência de idosos, a levar a efeito no Largo Edmundo
Machado Ávila, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da
Câmara.-----

**O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar o novo pedido de
licenciamento e ainda aprovar o aditamento apresentado, informando a
requerente que precisa apresentar o projecto de segurança contra incêndios.---**

**6.2.2. P. n.º 49/2004 - De TMC Combustíveis – Comércio de Combustíveis
Unipessoal, Lda., N.I.F.: 512 079 366, com sede no Mirante - Silveira, freguesia e
concelho de Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um aditamento ao
projecto de arquitectura anteriormente aprovado, para ampliação de unidade
comercial – construção de armazém/escritório, a levar a efeito no Caminho de
Baixo - Silveira, da mesma freguesia.-----**

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da
Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

**6.2.3. P. n.º 32/2006 - De Eduardo Miguel Pereira Alves, N.I.F.: 177 942 843,
com residência na E. R. N.º 1-2.ª, 03 - Silveira, freguesia e concelho das Lajes do
Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para remodelação
interior e ampliação do restaurante “O Lavrador”, a levar a efeito na Ribeira do
Cabo - Silveira, da mesma freguesia.-----**

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico da Câmara Municipal.-----

6.2.4. P. n.º 75/2006 - De Hélio Manuel Valim Soares, N.I.F.: 111 312 655, com residência na Cruz, 10, freguesia da Calheta de Nesquim, concelho das Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para reconstrução/ampliação de moradia, a levar a efeito nas Canadas, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico da Câmara Municipal.-----

6.2.5. P. n.º 78/2006- De Vânia Silveira Soares Pereira, N.I.F.: 223 365 912, com residência na Rua Capitão Mor Garcia G. Madruga, freguesia e concelho de Lajes do Pico, um pedido para aprovação de uma alteração do projecto de arquitectura anteriormente aprovado, em nome do Sr. Roberto Madruga Soares, para remodelação de edifício destinado a comércio e habitação, a levar a efeito na Rua Capitão Mor Garcia G. Madruga, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar.-----

6.2.6. P. n.º 16/2007- De José Eduardo Soares, N.I.F.: 197 393 098, com residência na Rua Nova, 14 – Santa Cruz, freguesia das Ribeiras, concelho de Lajes do Pico, um pedido para aprovação de um projecto de arquitectura, para construção



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

A
A
R
P
C

de moradia T1 e T2 e garagem, a levar a efeito na Rua Nova – Santa Cruz, da mesma freguesia.-----

O processo está devidamente instruído com a informação do Técnico da Câmara.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou aprovar com os condicionalismos constantes no parecer do Técnico da Câmara Municipal.-----

7 – EXPEDIENTE DIVERSO

7.1 – Da Casa do Povo de São João, o ofício número 04/2007, datado de 13 de Abril, informando o Executivo que no próximo dia 22 de Abril comemora o 23º aniversário da inauguração da sua sede, tendo organizado um programa desportivo e cultural apropriado, que vai incluir o lançamento do CD do Grupo Folclórico da Casa do Povo de São João.-----

Foi convidado para a apresentação do espectáculo o locutor da RDP Açores, Sidónio Bettencourt, residente na Ilha de São Miguel, pelo que solicitam o apoio da Câmara Municipal para a sua deslocação via aérea, programada para o próximo dia 20 e o regresso a 23 de Abril.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade suportar o custo de uma passagem aérea Ponta Delgada/Pico/Ponta Delgada.

8 – EMPRESA MUNICIPAL

A Senhora Presidente propôs à Câmara a alteração da constituição do Conselho da Administração da Empresa Municipal “CULRURPICO - Equipamentos e Projectos para o Desenvolvimento do Município das Lajes do Pico”, constituído por deliberação tomada em reunião do Executivo realizada a sete de Dezembro passado, composto pela Senhora Presidente da Câmara, com funções de presidente do Conselho de Administração da Empresa e pelos

Handwritten notes and signatures in blue ink, including a star symbol and illegible text.

Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa. e Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves, ambos na qualidade de vogais.-----

Esta composição, porque engloba três dos cinco elementos que constituem o Executivo Municipal, impede a tomada de decisão sobre qualquer assunto relativo à Empresa Municipal, uma vez que três dos seus membros estão impedidos de participar e decidir, deixando o Executivo de ter “quórum” para o seu normal funcionamento.-----

Pelo anteriormente exposto a Senhora Presidente propõe que os Vereadores Senhores Sérgio Renato Azevedo de Sousa e Vanda Patrícia Arruda Bettencourt Macedo Alves sejam substituídos pelo Senhor Nuno José de Abrunhosa Mendes, contribuinte fiscal número 115770038, residente no Caminho de Cima, em Santa Bárbara e pela Senhora Ana Maria dos Santos Silva e Jorge, contribuinte fiscal número 193194651, residente em Santa Cruz das Ribeiras.-----

O Executivo tomou conhecimento e deliberou, por maioria, com a abstenção dos Vereadores Paulino Costa e Paulo Pimentel, aprovar a alteração proposta, passando o Conselho de Administração da “CULTURPICO, E.M.” a ter a seguinte composição:-----

Presidente – Sara Maria Alves da Rosa Santos;-----

Vogal: Nuno José de Abrunhosa Mendes;-----

Vogal: Ana Maria dos Santos Silva e Jorge;-----

9 -INFORMAÇÕES DOS SERVIÇOS

9.1 – Informações sobre o Património:

9.1 – Foi presente à reunião a informação número 43/97, datada de 17 de Abril, dos Serviços de Património, o relatório de avaliação dos prédios, respeitando os critérios de avaliação constantes do Relatório de Avaliação do Património:-----



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

[Handwritten signature and initials in blue ink]

1º - Prédio composto por duas casas térreas, telhadas próprias para armazéns, serventia e caminho, com a área coberta de 180,00 m² e pátio com 270,00 m², localizado na Rua do Castelo, na Vila das Lajes do Pico, confrontando a Norte, Sul e Oeste com Barrocas do Mar e Leste com Caminho, avaliado em 51 750,00 €.

2º - Prédio composto por casa de alto e baixo, pátio e quintal, com a área coberta de 230,00 m², num total de 2390,00 m², localizado no Curral da Pedra, freguesia da Piedade, confrontando a Norte com o Adro da Igreja, Sul, Oeste e Leste com Caminho, avaliado em 94 100,00 €;

3º - Prédio rústico composto por terra de sementeira e casa de abegoaria, com uma área coberta de 2 636, 00 m², localizado no Curral da Pedra, freguesia da Piedade, confrontando a Norte com o Passal da Igreja, Sul, Oeste e Leste com Caminho, cujo proprietário é o Município das Lajes do Pico, foi avaliado em 92 260,00 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com os valores das avaliações propostas.

9.2 – Proposta de abate de equipamento informático.

Por informação dos Serviços datada de 11 de Abril, é proposto ao Executivo o abate dos equipamentos abaixo descritos:

1. Impressora Hewlett Packard, registada em património sob o nº 255;
2. Impressora Hewlett Packard, registada em património sob o nº 1 155;
3. Monitor City Desk, registado em património sob o nº 387;
4. Computador City Desk, registado em património sob o nº 177;
5. Computador City Desk, registado em património sob o nº 448;

A razão apresentada para o abate ao património pelo técnico responsável pela área de informática é a de que os equipamentos se encontram avariados e, uma vez que são produtos já fora de mercado, não é possível adquirir peças para a sua reparação.

Alto
Sous
POC
Alto
POC

O Executivo tomou conhecimento e deliberou por unanimidade concordar com o proposto.-----

9.3 – Empreitadas de Obras Públicas – Conduitas adutoras de RL9 a RL10 e de RR4 a RL10 e Rede de Distribuição dependentes de RL10, no Caminho do Estreito e Caminho das Terras –Alteração de preço base. -----

Em aditamento à deliberação tomada pelo Executivo em reunião realizada a um de Fevereiro do corrente ano, onde se manteve válida para o corrente ano a deliberação tomada em reunião realizada a dezassete de Fevereiro do ano de dois mil e cinco, que aprovou o processo de concurso público para a execução da empreitada acima referida, vem agora corrigir o preço base de concurso, que na sua fase inicial era de 301 752,67 €, mas que, após as correcções solicitadas ao Gabinete projectista, passou a ser de 355 490,03 €, valor de consta do processo do concurso público, já lançado.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou concordar com a correcção do valor base do concurso apresentado.-----

9.4 – Relatório de Avaliação de Arruamentos Municipais.

Foi presente à reunião o relatório apresentado pelo Engenheiro técnico civil, Senhor Rui Alberto Borges Pereira de Jesus, relativo aos caminhos abaixo descritos:

Freguesia da Ribeirinha :

Canada do Mestre Cardoso – valor atribuído ---- 1 025,00 €

Freguesia da Piedade:

Parque da Manhêna – valor atribuído ----- 7 500,00 €

Freguesia da Calheta de Nesquim:

Largo da Igreja – valor atribuído ----- 1 125,00 €

Trilho da Casa dos Botes: ----- 8 000,00 €



CÂMARA MUNICIPAL DAS LAJES DO PICO

Freguesia de São João:

Poço da Arruda ----- 6 750,00 €.

O Executivo tomou conhecimento e deliberou concordar com o valor da avaliação proposto.

10 – APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA

Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos e para os efeitos consignados nos números três e quatro do artigo noventa e dois da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que depois de lida em voz alta, vai ser assinada pela Senhora Presidente e por todos os membros do Executivo presentes à reunião e por mim, *Blasina Quindia Pelhaça*. — Chefe de Divisão Administrativa, com funções de Secretária, que a elaborei e escrevi.-----

De seguida foi encerrada a reunião eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Luís Manuel A. de Sousa
Santa Patrícia Freixo de H. L. de L. de L.
Luís Manuel A. de Sousa
M. P. S. de L.